General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Segunda-feira, 06 de fevereiro de 2023 • ANO IV – EDIÇÃO Nº 891

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 013, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 7.000,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7°, I, "a" da Lei Municipal nº 2.440/2023:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS 191	R\$ 7.000,00		
SUBTOTAL	R\$ 7.000,00		

TOTAL R\$ 7.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 181	R\$ 7.000,00
SUBTOTAL	R\$ 7.000,00
TOTAL	R\$ 7.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL

CÂMARA, em 03 de fevereiro de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 139, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

Concede Férias Regulamentares a Servidor Público Municipal.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º Concede período de férias regulamentares a servidora lotado na Secretaria Municipal de Saúde:

Servidor	Cargo	Período	Data de	Data de
		Aquisitivo	Inicio	Retorno
Caroline Moras	Tec.Enfermagem	23/01/2020 á	06/02/2023	21/02/2023
Mesquita	-	22/01/2021		
Carolina Moraes	Tec.Enfermagem	23/01/2021 á	21/02/2023	08/03/2023
Mesquita		22/01/2023		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 03 de fevereiro de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 140, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

Concede Férias Regulamentares a Servidor Público Municipal.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei n° 2081, 07 de março de 2018. Regulamentado pelo Decreto n° 042/2019, de 25 de junho de 2019



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN



Art. 1º Concede período de férias regulamentares a servidora lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social:

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Inicio	Data de Retorno
Edite da Silva Dias	Chefe S.A. a C e ao Adolescente	23/11/2021 á 22/11/2022	06/02/2023	26/02/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 03 de fevereiro de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 141, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

Concede Férias Regulamentares a Servidor Público Municipal.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º Concede período de férias regulamentares a servidora lotado na Secretaria Municipal de Saúde:

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Inicio	Data de Retorno
Elizama Lutieli de Lima Pereira	Secretária de Saúde	08/01/2021 á 07/01/2022	08/02/2023	18/02/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 03 de fevereiro de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 142, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

Concede Férias Regulamentares a Servidor Público Municipal.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º Concede período de férias regulamentares a servidor lotado na CODESA:

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Inicio	Data de Retorno
Getúlio Jesus dos Santos	Chefe S.O e Água	02/01/2022 a 01/01/2023	06/02/2023	08/03/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 03 de fevereiro de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 143, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

Concede Férias Regulamentares a Servidor Público Municipal.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º Concede período de férias regulamentares a servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde:

Beeretana Wanierpar de Badde:							
Servidor	Cargo	Período	Data de	Data de			
		Aquisitivo	Inicio	Retorno			
Luisa Schwuchow de	Diretora	18/02/2021 á	06/02/2023	08/03/2023			
Souza	ESF2	17/02/2022					

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 03 de fevereiro de 2023

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 144, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

Concede Férias Regulamentares a Servidor Público Municipal.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º Concede período de férias regulamentares a servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde:

geeretaria tramerpar de gadde.						
Servidor	Cargo	Período	Data de	Data de		
		Aquisitivo	Inicio	Retorno		
Mariana	Farmacêutico	17/01/2022 á	06/02/2023	16/02/2023		
I.Vinhaes Santos		16/01/2023				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 03 de fevereiro de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 146, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeia Chefe do Serviço de Mecânica de Veículos Leves e Pesados.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º Nomear, o senhor EDEGAR LUIZ DA SILVA MARTINS, para assumir o Cargo em Comissão – CC3 de Chefe do Serviço de Mecânica de Veículos Leves e Pesados, a contar de 06/02/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 03 de fevereiro de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 147, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

Concede Férias Regulamentares a Servidor Público Municipal.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º Concede período de férias regulamentares a servidor lotado na Secretaria Municipal de Obras:

-	secretaria manerali de Gorasi						
ſ	Servidor	Cargo	Período	Data de	Data de		
L			Aquisitivo	Inicio	Retorno		
Γ	Everton Junior da	Motorista	08/01/2022 á	06/02/2023	08/03/2023		
ı	Silva		07/01/2023				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 03 de fevereiro de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2022 EDITAL Nº 020, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

Homologação do Resultado Final

O MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA, Estado do Rio Grande do Sul, por seu Prefeito Municipal, HELTON HOLZ BARRETO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A aprovação do candidato neste Processo Seletivo Simplificado não implicará na obrigatoriedade de sua nomeação, cabendo à Prefeitura Municipal o direito de preencher somente o número de vagas de acordo



com o interesse e necessidade da Administração, de acordo com a disponibilidade financeira.

1.2 Os candidatos aprovados obrigam-se a manter atualizados seus dados pessoais, junto à Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de General Câmara, enquanto perdurar a validade do processo seletivo, sendo que, a não atualização ou a atualização efetuada em local diverso do informado neste subitem, isenta a Administração Municipal de qualquer responsabilidade pela não investidura devido à impossibilidade de localização do candidato.

2. DO RESULTADO FINAL

2.1 Segue abaixo a classificação final do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022 para a função de Agente de Serviços Operacionais:

P	os.	Nome	Nota Final Prova Teórica	Nota Prova Prática	Nota Final
1	1°	Vinicius Pereira Faleiro	33,00	50,00	83,00

2.2 Segue abaixo a classificação final do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022 para a função de Agente de Tratamento de Água:

Pos.	Nome	Nota Final Prova Teórica	Nota Prova Prática	Nota Final
1°	Anderson Pereira Schons	32,00	48,50	80,50
2°	Márcio Manoel da Silva	30,00	50,00	80,00
3°	Leonardo Ferreira	32,00	45,00	77,00

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **3.1** O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 (um) ano a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da Administração.
- 3.2 Por fim, após o transcorrido todos os prazos recursais, HOMOLOGO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022.

General Câmara, em 06 de fevereiro de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2022 EDITAL Nº 021, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

Homologação do Resultado Final

O MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA, Estado do Rio Grande do Sul, por seu Prefeito Municipal, HELTON HOLZ BARRETO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2022.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A aprovação do candidato neste Processo Seletivo Simplificado não implicará na obrigatoriedade de sua nomeação, cabendo à Prefeitura Municipal o direito de preencher somente o número de vagas de acordo com o interesse e necessidade da Administração, de acordo com a disponibilidade financeira.
- 1.2 Os candidatos aprovados obrigam-se a manter atualizados seus dados pessoais, junto à Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de General Câmara, enquanto perdurar a validade do processo seletivo, sendo que, a não atualização ou a atualização efetuada em local diverso do informado neste subitem, isenta a Administração Municipal de qualquer responsabilidade pela não investidura devido à impossibilidade de localização do candidato.

2. DO RESULTADO FINAL

2.1 Segue abaixo a classificação final do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2022:

5111p1111eado 11 000/20221						
Pos. Nome		Pontuação Final				
1°	José Gomercindo Moreira Reichel	100				
2°	Itatiane Maríndia Janner	95				

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **3.1** O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 (um) ano a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da Administração.
- 3.2 Por fim, após o transcorrido todos os prazos recursais, HOMOLOGO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2022.

General Câmara, em 06 de fevereiro de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023 EDITAL Nº 022, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

Resultado Preliminar

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, instituída pela Portaria nº 132, de 30 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições DIVULGA, pelo presente Edital, o Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

1. RESULTADO PRELIMINAR

1.1 Segue a classificação preliminar do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, com base nos critérios definidos pelo item 6.6 do Edital nº 009/2023:

Pos.	Candidato	Item 1	Item 2	Item 3	Total
1°	Luiz Carlos da Silva	10	00	05	15
2°	Thiago Massoco Rosa	00	09	05	14

2. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

2.1 O candidato interessado em interpor recurso sobre o resultado preliminar, nos termos do item 8 do Edital nº 009/2023, deverá protocolá-lo no dia 07 de fevereiro de 2023, na Secretaria Municipal de Administração, endereçando-o à Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado.

General Câmara, em 06 de fevereiro de 2023.

FELIPE GUTERRES DA ROCHA

Membro da Comissão

NATÁLIA DA SILVA MENTZ

Membro da Comissão

TASSIANY CARDOSO DORNELES FRANKEN

Membro da Comissão

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

O Município de General Câmara torna público a retificação do edital da licitação supracitada, publicada no D.O.E.G.C de 30/01/2023, pag. 01, licitação processo nº 017/2022, objeto: **Registro dos Preços para AQUISIÇÃO DE MADEIRAS QUE SERÃO UTILIZADOS PARA MANUTENÇÕES E FUTURAS OBRAS.** Reagenda-se a sessão de abertura para o dia 17 de fevereiro de 2023, às 09 horas Informações site www.generalcamara.rs.gov.br (51)3655-1399 Ramal 216.

General Câmara/RS, 03 de fevereiro de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

O Município de General Câmara torna público que realizará dia 16/02/2023 a partir das 09h00min, licitação Processo n° 027/2023 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR VALOR POR LOTE, objeto: Registro dos Preços para AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, DESTINADOS AS SECRETARIAS E PRÉDIOS MUNICIPAIS. Informações site www.generalcamara.rs.gov.br (51)3655-1399 Ramal 216

General Câmara/RS, 03 de fevereiro de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

SEM PUBLICAÇÕES OFICIAIS PARA ESTA DATA.

